



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 075/2019

ESTABELECE RECESSO NO DIA 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sr. Orlando da Costa Oliveira, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória ao nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso no dia 24 e 31 de dezembro de 2019 na Câmara Municipal de Fortim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 23 de dezembro de 2019.


Orlando da Costa Oliveira
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 30/12/19
Edição 2354
Servidor JP
Matrícula N° 1200556